



**MINUTA DA ATA Nº 051 DE 02/09/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG)**

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte um, com início às 14:10, realizou-se em formato virtual, em razão do isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, a 51ª sessão extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedraf-MG), sob a Presidência do Dr. Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável da SEAPA/MG. Estavam presentes representantes dos seguintes órgãos e entidades: Seapa, Seplag, Sedese, SEE, SEDE, Emater, Epamig, SFA/MAPA, AMA, Amefa, Ocemg, Idene, FAEMG, Via Campesina, FETAEMG e ALMG. Após a verificação do quórum, o Presidente deu as boas-vindas a todos. Dando início à plenária, apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1) Abertura pelo Presidente do CEDRAF-MG; 2) Discussão e aprovação das atas nº50 da reunião ordinária e da nº01 reunião extraordinária; 3) Apreciação dos pareceres da CTPA sobre credenciamento de instituições executoras de ATER; 4) Reestruturação da Câmara Técnica de Política Agrícola (CTPA); 5) Deliberação sobre orientações para reconhecimento dos Conselhos Municipais pelo Conselho Estadual. 6) Informes gerais e encerramento.** Dando início aos trabalhos passou-se para o item da pauta **2) Discussão das atas da nº50 reunião ordinária e nº01 reunião extraordinária** conselheiro representante da Fetaemg solicitou ajuste nas linhas 42 e 43 da ata da reunião ordinária de nº50 corrigindo o nome da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais e na ata da reunião extraordinária de nº01 na linha 21 ajuste na palavra vale, a qual estava com redação errada, sem mais considerações as atas após ajustadas foram aprovadas por todos presentes, seguindo com a pauta passou-se para o item **3) Apreciação dos pareceres da Câmara Técnica de Política Agrícola sobre credenciamento de instituições de ATER**, onde quatro instituições apresentaram a documentação, porém com pendências, síntese informada pela conselheira e representante da Câmara Técnica de Política Agrícola Isabela Terra (MAPA), as instituições que apresentaram documentação foram: Adilson Ferreira ME; Casa dos negócios; LF agronegócio LTDA; NB Gonçalves, as mesmas serão notificadas em relação as pendências documentais. Seguindo com a pauta passou-se para o próximo item **4) Reestruturação da Câmara Técnica de política Agrícola** foi apresentado pela secretária executiva a composição atual da câmara técnica, sendo está representada pelas entidades: Seapa, Emater, SFA/MAPA, Amefa e Fetaemg. Dando encaminhamento em deliberação acordado em reunião anterior, onde registra que após a revisão documental do Cedraf se trabalharia a recomposição das câmaras técnicas em funcionamento, o presidente perguntou se haveria alguma entidade que gostaria de se juntar a esse grupo para trabalhar as temáticas pertinentes a câmara técnica, havendo manifestação positiva das entidades

Faemg e Ocemg, então ficou definido que a secretária executiva irá enviar ofício solicitando a indicação das novas entidades e atualização das entidades que já compõem a câmara técnica. Foi perguntado pela conselheira representante da Via Campesina sobre quais seriam as outras câmaras técnicas existentes, a secretária executiva respondeu que existe a de Política Ambiental e de Agroecologia, porém estas não estão em funcionamento a algum tempo em função de esvaziamento dos participantes, a conselheira da Epamig registrou a importância de retomar as atividades da Câmara Técnica de Agroecologia, mas relata que realmente os trabalhos foram paralisados pelo esvaziamento, após os questionamentos foi sugerido que o grupo avaliasse sobre a pertinência de retomada dos trabalhos da referida Câmara técnica, considerando que hoje já existe a Cporg que é uma comissão que trata assuntos semelhante e que se houver um consenso dos conselheiros de retomada dos trabalhos da câmara, essa pauta poderia voltar na próxima reunião. Continuando com a pauta passou-se para o item **5) Deliberação sobre orientações para reconhecimento dos Conselhos Municipais pelo Conselho Estadual** o presidente registra que a deliberação foi enviada a todos os conselheiros junto a ata e que essa deliberação foi uma atualização de deliberação anterior sobre orientações para o reconhecimento dos conselhos municipais, então o presidente solicitou que a secretária executiva apresentasse os pontos de alteração da deliberação. Um dos pontos de debate foi no artigo 3, onde anteriormente falava que para a composição dos Conselhos Municipais era obrigatório a participação de 75% de agricultores familiares, sendo justificado que legalmente o Cedraf não pode obrigar ao município a seguir essa regra, no caso o Cedraf pode recomendar. Diante das manifestações o conselheiro da Seplag sugere a redação seja recomendar, mas que o Cedraf recomende que o CMDRS tenha 75% (setenta e cinco por cento) de seus membros, representantes dos agricultores familiares, sugestão aprovada por todos os conselheiros presentes. Após a discussão sobre os conselhos municipais representante da AMA pergunta se seria possível a criação de um grupo de trabalho para ajudar nesta aproximação Cedraf/CMDRS, o presidente registra ser possível e acha a ideia muito importante e faz algumas sugestões de trabalho, diante da concordância de todos presentes, as entidades que tiveram interesse em participar do GT se manifestaram, sendo essas: Seapa, Sedese, Idene, Emater, Via Campesina, AMA, ficando acordado que na próxima reunião este GT já apresentará algumas ideias de aproximação na reunião do Cedraf. **6) Informes Gerais** a secretária executiva informou sobre a solicitação feita pelo Cedraf a ALMG referente a audiência pública para discussão do Projetos de Lei 2.725/2015 e 370/2019, foi formalizado através de ofício e no dia 04/08/2021 a Comissão de Agropecuária se reuniu e aprovou a solicitação, porém ainda não foi agendada a data da audiência, registra que a secretaria executiva está acompanhando e que assim que tiver confirmado esse agendamento informará a todos. Falou também sobre um curso da Enagro/MAPA que estão disponibilizando para conselheiros municipais sobre “Qualificação da Atuação dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS no Programa Garantia-Safra” foi repassado o link para inscrição e solicitado a todos o apoio na divulgação junto aos municípios. Representante da FETAEMG pede a palavra e fala sobre a EXPOINTER registrando que a Fetaemg está viabilizando a participação de alguns agricultores familiares para a divulgação e comercialização de seus produtos. **Encerramento** a secretária executiva e o presidente agradeceram a presença e participação de todos no debate. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

**Fabrcia Ferraz Mateus**

**Ricardo Peres Demicheli**

Presidente em exercício do CEDRAF-MG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Ferraz Mateus Lopes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/01/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RIBEIRO GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário(a)**, em 27/01/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho Simões, Chefe Geral**, em 27/01/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana da Silva Oliveira, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Wellington Mota, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA FERNANDES SOUTO SILVA, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Crystina Alvarenga, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Guimarães Perri Maciel, Servidor (a) Público (a)**, em 17/02/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Freitas Veloso, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40872706** e o código CRC **15F3E8F6**.

